

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 009/2018, de 28 de Maio de 2018, de autoria do legislativo municipal.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei nº 009/2018, o Chefe do Legislativo Municipal, declara de Utilidade Pública a Associação Formando Campeões - AFC, na forma que indica.

Fundamentação:

Observamos se o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Por conseguinte, o Projeto de Lei tem como objetivo, declarar de Utilidade Pública a Associação Formando Campeões - AFC, na forma que indica.

A Associação Formando Campeões - AFC tem por finalidade desenvolver, orientar e difundir o TAEKWONDO, incentivando aos seus filiados e a sociedade em geral, o aprendizado e aperfeiçoamento nessa modalidade. Além disso, organiza e fiscaliza campeonatos e torneios de TAEKWOND locais, de acordo com as regras reconhecidas pelas entidades de hierarquias superior, promovendo e estimulando competições e torneios locais. Por fim, desenvolve projetos sociais, para incentivar os jovens à prática do TAEKWONDO, contribuindo para a qualidade de vida.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no enamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 009/2018, de autoria do Legislativo Municipal.

É o Parecer.

Fortim, 08 de junho de 2018.

Igor Ciriaco da Costa

Relator

VOTAÇÃO AO PARECER:

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO PRESIDENTE	(▼) A favor	() Contra
IGOR CIRIACO DA COSTA RELATOR	(💢) A favor	(,) Contra
GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR (X) A favor		() Contra



PROTOCOLO

Recebido em: 28 05 120 18

Horário: 09:00

1921/2018 Indinus 2 Santo

PROJETO DE LEI Nº 009/2018, de 28 de maio de 2018.

APROVADO EM 08 1 06 1 18
Presidents:

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FORMANDO CAMPEÕES - AFC, NA FORMA QUE INDICA.

O Vereador ao final firmado, no uso de suas atribuições regimentais, propõe o presente Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Formando Campeões - AFC, inscrita no CNPJ de nº 28.894.105/0001-50, situada na Av. Joaquim Crisóstomo, 1758, Centro, Fortim - CE.

Art. 2º - A Associação Formando Campeões - AFC gozará de todas as prerrogativas que fazem jus às entidades de utilidade Pública.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA Municipal de FORTIM, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

CARLOS ALBERTO SCIPIÃO
- VEREADOR -



JUSTIFICATIVA

A Associação Formando Campeões - AFC tem por finalidade desenvolver, orientar e difundir o TAEKWONDO, incentivando aos seus filiados e a sociedade em geral, o aprendizado e aperfeiçoamento nessa modalidade. Além disso, organiza e fiscaliza campeonatos e torneios de TAEKWOND locais, de acordo com as regras reconhecidas pelas entidades de hierarquias superior, promovendo e estimulando competições e torneios locais. Por fim, desenvolve projetos sociais, para incentivar os jovens à prática do TAEKWONDO, contribuindo para a qualidade de vida.

Isto posto, requer-se a deliberação e aprovação desse Projeto de Lei.

CÂMARA Municipal de FORTIM, aos 28 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Conlos albuto scimou

CARLOS ALBERTO SCIPIÃO - VEREADOR -